

FISIOEQUIPE EIRELI
CNPJ: 13.010.844/0001-65
3ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

ELISANGELA FRANCISCA DE JESUS, brasileira, solteira, empresaria, nascida aos 21/08/1979 em Janauba/MG, residente e domiciliada em Belo Horizonte/MG, à Rodovia Anel Rodoviário Celso Mello Azevedo, 27001, BL 17 apto 403 Bairro Nazaré CEP 31.990-055, portadora da C.I. MG – 10.586.702 expedida pela SSP/MG, CPF 013.878.346-22.

Titular da empresa individual de responsabilidade limitada **FISIOEQUIPE EIRELI**, registrada na **JUCEMG** sob n.º 3160005937-1 em 24/05/2013 ultima alteração contratual sob o n.º 5546740 em 17/07/2015 e inscrita no **CNPJ** 13.010.844/0001-65, resolvem proceder à terceira alteração contratual, de acordo com o novo Código Civil, alterar e consolidar as cláusulas e condições a seguir:

Cláusula Primeira: Ingressa na empresa **MARIA DE FATIMA CARNEIRO**, brasileira, solteira, comerciante, nascida aos 29/09/1957 em Pitangui/MG, residente e domiciliada em Belo Horizonte/MG, à Rua Leopoldo Gomes, 691, Bairro Pompeia CEP 30.280-460, portadora da C.I. M-3.992.452 expedida pela SSP/MG, CPF 447.653.806-10. Retira-se da empresa a titular **ELISANGELA FRANCISCA DE JESUS**, acima qualificada, cedendo e transferindo onerosamente o capital da empresa no valor de R\$ 67.800,00 (sessenta e sete mil e oitocentos reais), já integralizado em moeda corrente nacional do País, conforme ato constitutivo, dando rasa e total quitação, nada mais tendo a reclamar da empresa.

Cláusula Segunda: O objetivo social que era comercio atacadista de materiais para laboratórios de análises, tais como, vidrarias, reagentes, químicos, clínicos e artigos descartáveis; instrumentos e equipamentos de áreas cirúrgica, odontológica, óptica, científica, clinica e química; mobiliário hospitalar e laboratorial, produtos para tratamento de água e esgoto; componentes didáticos e escolares, cartografia, artigos médicos, de consultório, importação e exportação destes produtos passa a ser comercio atacadista de materiais para laboratórios de análises, tais como, vidrarias, reagentes, químicos, clínicos e artigos descartáveis; instrumentos e equipamentos de áreas cirúrgica, odontológica, óptica, científica, clinica e química; mobiliário hospitalar e laboratorial, produtos para tratamento de água e esgoto; componentes didáticos e escolares, cartografia, artigos médicos, de consultório, importação e exportação, assistência técnica, manutenção e reparação destes produtos.

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

1

Clausula Primeira – A empresa se denomina **FISIOEQUIPE EIRELI** com sede, estabelecimento e foro á Rua Álvares Maciel, 362 sala 203 Bairro Santa Efigenia Município de belo Horizonte/MG CEP 30150-250.

Clausula Segunda – A empresa tem por objetivo social o comercio atacadista de materiais para laboratórios de analises, tais como, vidrarias, reagentes, químicos, clínicos e artigos descartáveis; instrumentos e equipamentos de áreas cirúrgica, odontológica, óptica, científica, clinica e química; mobiliário hospitalar e laboratorial, produtos para tratamento de água e esgoto; componentes didáticos e escolares, cartografia, artigos médicos, de consultório, importação e exportação, assistência técnica, manutenção e reparação destes produtos.

Clausula Terceira – A empresa iniciou suas atividades em 11/11/2010 e seu prazo de duração é indeterminado.

Clausula Quarta – O Capital é R\$ 67.800,00 (sessenta e sete mil e oitocentos reais) totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do País.

Clausula Quinta – A administração da empresa caberá ao seu titular já qualificado acima, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto.

Clausula Sexta – Ao termino de cada exercício social, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventario, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

Clausula Sétima – A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante ato de alteração do ato constitutivo.

Clausula Oitava – O titular da empresa declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé publica, ou propriedade.

Clausula Nona – O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

Clausula Décima – Fica eleito o foro de Belo Horizonte para o exercicio e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento.



Belo Horizonte/MG 09 de Setembro de 2015.

Maria de Fatima Carneiro

MARIA DE FATIMA CARNEIRO

1º OFÍCIO DE
NOTAS - B.HTE.*Elisângela Francisca de Jesus*

ELISANGELA FRANCISCA DE JESUS

1º OFÍCIO DE
NOTAS - B.HTE.

TESTEMUNHAS:

Juliana Natalia Macedo Costa

JULIANA NATALIA MACEDO COSTA

RG: MG-14696046 SSP/MG

Darilia Nunes da Costa Matos

DARILIA NUNES DA COSTA MATOS

RG: M-1469493 SSP/MG

1º OFÍCIO DE NOTAS - BELO HORIZONTE (MG) - Tabelião: JOÃO MAURÍCIO VILLANO FERRAZ
Rua Goiás, 187 - Centro - Telefone: (31) 3222-0584 - CEP 30190-030 -Reconheço por SEMELHANÇA a (s) firma (s) de:
[GHqEsRfo] - MARIA DE FATIMA CARNEIRO.....

Dou fé, Belo Horizonte, 25/09/2015 15:59:29

Em Testemunho da Verdade.

Escrevente - LUCIMAR DE PAULA ROSA

Art 3º Lei 15.424 - Emol. R\$3,79 Recompe R\$0,23 - TFJ R\$1,25

Tot. R\$5,27.

1º OFÍCIO DE NOTAS - BELO HORIZONTE (MG) - Tabelião: JOÃO MAURÍCIO VILLANO FERRAZ
Rua Goiás, 187 - Centro - Telefone: (31) 3222-0584 - CEP 30190-030 -Reconheço por SEMELHANÇA a (s) firma (s) de:
[GMCyOrqC] - ELISANGELA FRANCISCA DE JESUS..

Dou fé, Belo Horizonte, 29/09/2015 10:29:28

Em Testemunho da Verdade.

Escrevente - CLEUSDETE VISAQUE ALVES VAZ

Art 3º Lei 15.424 - Emol. R\$3,79 Recompe R\$0,23 - TFJ R\$1,25

Tot. R\$5,27.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 5590889 em 30/09/2015 da Empresa FISIOEQUIPE EIRELI, Nire 31600059371 e protocolo 156213613 - 16/09/2015.
 Autenticação: 7F387A3E23772B0D93FC062C44F522DD69CE8B3. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento,
 acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/621.361-3 e o código de segurança 1YWY Esta cópia foi autenticada digitalmente e
 assinada em 07/10/2015 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

 MARINELY DE PAULA BOMFIM
 SECRETARIA-GERAL